DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 11
Outros atos administrativos 11
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.442/24 - de 10 de janeiro de 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Gabriel Monteiro para o quadriênio 2024/2027".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares do município de Gabriel Monteiro, os(as) senhores(as), Ana Carolina Vidoto, portadora do RG-38.697.740-9, CPF-231.554.898-55, Jocelino Dias Guimarães, portador do RG-32.439.534-6, CPF-299.672.468-20, Simone Bastos da Piedade, portadora do RG-33.298.160-5, CPF-221.678.728-01, Janaina Neres dos Santos, portadora do RG-46.209.474-1, CPF-389.985.958-85 e Roselaine Aparecida da Silva Buzzo , portadora do RG-33.099.960-6, CPF-301.371.508-14, de provimento eletivo, com os vencimentos e jornada fixados de acordo com a lei competente e os encargos e vantagens inerentes, para o quadriênio 2024 a 2027, a partir desta data.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, 10 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

DECRETO Nº 2.443/24 – de 11 de janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE O ÍNDICE PARA CORRIGIR O IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que no inicio de cada exercício o IPTU – Imposto Territorial e Predial Urbano é corrigido pela inflação acumulada no exercício anterior, conforme o disposto na Lei nº 1.279/01, de 06/04/2001;

Considerando que o índice a ser aplicado para o exercício de 2024, é o acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O IPTU para o exercício de 2024 terá seu valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do IBGE, que no período de janeiro a dezembro de 2023, atingiu o montante de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Artigo 2º - O setor de tributação do município fica encarregado de atualizar a tabela de valores, dando integral cumprimento a este decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 11 de janeiro de 2024.

VANDRLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria desta prefeitura na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipalaa

.....

DECRETO Nº 2.444/24 – de 11 de janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE O ÍNDICE PARA CORRIGIR ISSQN PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que no inicio de cada exercício o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza é corrigido pela inflação acumulada no exercício anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 046/97, de 29/12/17 a alterações posteriores;

Considerando que o índice a ser aplicado para o exercício de 2024, é o acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O ISSQN para o exercício de 2024 terá seu valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do IBGE, que no período de janeiro a dezembro de 2023, atingiu o montante de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Artigo 2º - O setor de tributação do município fica encarregado de atualizar a tabela de valores, dando integral cumprimento a este decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 11 de janeiro de 2024.

VANDRLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria desta prefeitura na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Portarias

PORTARIA N° 9.312/23 - de 04 de dezembro de 2023.

Instaura Processo Administrativo - PAD, nomeia a respectiva Comissão Processante e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que na data de 13 de novembro de 2023, por meio do Ofício nº 35/2023, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua representante legal, a senhora Lidiane Zupirolli Ferreira, solicita ao Executivo Municipal a abertura de Processo de Sindicância Investigativa;

Considerando que juntamente a esse pedido de investigação, juntou-se o Boletim de Ocorrência registrado na DelPol de Gabriel Monteiro de nº OV9026-1/2023;

Considerando que os referidos documentos narra atitudes praticadas pela servidora pública municipal, senhora Carmem Simões Sartori, portadora do RG-9.341.583-7 e CPF-037.165.658-30, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Emeif "Maria Gazot Talarico", com atos e condutas em desfavor de menores educandos;

Considerando, que há necessidade de apuração dos fatos pro parte da Administração Pública, e que seja garantido o direito de defesa e contraditório ao investigado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica INSTAURADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD, para apuração dos fatos de possível crime contra a administração pública nos termos da lei penal, com violação ao artigo 219 §1º alínea "a", e aplicação da pena de demissão nos termos temos da Lei nº 356/73, de 30 de agosto de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Paulo Sérgio Gallo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.428.951-8, inscrito no CPF/RF sob nº 067.228.098-11, Juliano Ignácio, portador da cédula de identidade (RG) 25.942.024-4, inscrito no CPF/RF sob nº 266.034.228-83 e Kevin Daniel Donato da Silva, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 52.983.738-9, inscrito no CPF/RF sob nº 484.938.198-75, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir o presente Processo Administrativo de que trata esta Portaria.

Art. 3º. É fixado em 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro/SP, 04 de dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela secretaria de administração

.....

PORTARIA Nº 9.370/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTE,** portador do RG. nº 32.439.540-1, CPF. nº 351.118.058-93, lotado no cargo de Médico Veterinário, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.371/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **CLAUDEMAR LOPES,** portador do RG. nº 26.812.615-X, CPF. nº 119.834.688-43, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.
PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.372/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO JOSÉ MENANI,** portador do RG. nº 41.372.137-1, CPF. nº 306.847.198-27, lotado no cargo de PEB-I, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao

período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.373/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **MÁRCIO CLEBER GATI NUNHEZ,** portador do RG. nº 25.310.176-1, CPF. nº 119.834.398-27, lotado no cargo de Professor de Música, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2022 a 13/07/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.374/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JULIANO TIAGO BATISTA,** portador do RG. nº 43.067.005-9, CPF. nº 307.970.248-40, lotado no cargo de Jardineiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.375/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RODRIGO CARVALHO SANCHES,** portador do RG. nº 43.067.005-9, CPF. nº 307.970.248-40, lotado no cargo de Jardineiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 20/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.376/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ VERGÍLIO CELESTINO SILVA,** portador do RG. nº 17.774.154, CPF. nº 092.932.178-21, lotado no cargo de Atendente de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28/03/2022 a 27/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.377/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **TATIANI MARQUES DA SILVA CAMPANHA,** portadora do RG. nº 43.067.156-8, CPF. nº 330.689.678-05, lotada no cargo de Pajem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.378/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito

Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SUZY PAULA ROSSETTO FERNANDES,** portadora do RG. nº 32.439.671-5, CPF. nº 292.254.888-07, lotada no cargo de Psicólogo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.379/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELE MARCHI MOLINA,** portadora do RG. nº 46.543.634-1, CPF. nº 398.989.818-1, lotada no cargo de Instrutor de Ginástica, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 08/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.380/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CARMELISA MAZIEIRO NUNHEZ,** portadora do RG. nº 27.492.769-X, CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.381/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CARMEN SIMÕES SARTORI,** portadora do RG. nº 9.341.583-7, CPF. nº 037.165.658-30, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.382/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CÁSSIA RENATA LEMES GOUVEA,** portadora do RG. nº 33.100.885-3, CPF. nº 306.913.928-03, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2022 a 22/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.383/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BERNABÉ MARTINELI,** portadora do RG. nº 33.099.941-2, CPF. nº 301.185.108-51, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.384/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **EDMAIRA APARECIDA SANTUCCI DA SILVA,** portadora do RG. nº 18.716.022-3, CPF. nº 104.893.768-27, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.385/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **EDNA DE OLIVEIRA VIDOTO,** portadora do RG. nº 32.726.020-8, CPF. nº 302.274.018-24, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.386/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELIZABETE BORTOLOCE BATISTA,** portadora do RG. nº 14.155.568, CPF. nº 165.521.868-94, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.387/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA,** portadora do RG. nº 16.873.089-3, CPF. nº 077.578.498-29, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.388/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **KARLA SCHIAVINATO MENDONÇA,** portadora do RG. nº 41.838.561-0, CPF. nº 354.363.908-03, lotada no cargo de Professor de Educação Física, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.389/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS,** portadora do RG. nº 30.575.843-3, CPF. nº 307.224.448-00, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.390/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MADALENA ZUCHINI PEDRO,** portadora do RG. nº 16.426.197-7, CPF. nº 054.690.918-30, lotada no cargo de Professor I – Ed. De Jovem e Adulto, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.391/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DO CARMO CERVANTES,** portadora do RG. nº 10.914.388-7, CPF. nº 004.668.668-10, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.392/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA ELISANGELA ERCOLES,** portadora do RG. nº 28.839.927-4, CPF. nº 249.631.968-16, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/07/2022 a 26/07/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.393/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA EMÍLIA ALVES,** portadora do RG. nº 45.486.450-4, CPF. nº 355.470.558-67, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.394/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9, CPF. nº 301.805.858-51, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.395/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **POLYANA LOUISE CENERINO SOARES VIEIRA,** portadora do RG. nº 46.580.972-8, CPF. nº 392.022.288-17, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.396/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **POLIANA MISLENE GARCIA BUZZO,** portadora do RG. nº 35.057.127-2, CPF. nº 291.183.338-42, lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.397/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **REGINA ANGÊLICA DIAS SCHIAVON,** portadora do RG. nº 22.844.610-7, CPF. nº 067.470.398-74, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.398/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROGÉRIA VIDOTTO DE FREITAS,** portadora do RG. nº 21.958.269, CPF. nº 067.438.968-96, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/2022 a 15/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.399/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROSÂNGELA MARQUES LOPES,** portadora do RG. nº 32.439.641-7, CPF. nº 307.226.738-33, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, sendo:

15 dias, gozados a partir de 03/07/23;

15 dias , a gozar a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.400/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA CRISTINA DE CARVALHO BUZZO,** portadora do RG. nº 23.527.057-X, CPF. nº 165.557.818-90, lotada no

cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.401/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **TÂNIA MARIA CARVALHO SANTOS,** portadora do RG. nº 41.799.734-6, CPF. nº 303.788.578-51, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.402/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ISABEL CRISTINA GALHARDO DE CARVALHO,** portadora do RG. nº 25.148.219-4, CPF. nº 067.400.878-22, lotada no cargo de Secretário Municipal de Administração, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 26/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.403/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **SINARA BENTO,** portadora do RG. nº 25.470.039-1, CPF. nº 095.586.458-50, lotada no cargo de Coordenador Municipal de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.404/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **FÁTIMA REGINA PIRENI DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 21.792.474, CPF. nº 258.749.618-79, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.405/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **MAGDA APARECIDA PASCOAL,** portadora do RG. nº 32.439.509-7, CPF. nº 228.903.138-08, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.406/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ CARLOS CAETANO,** portadora do RG. nº 21.222.528, CPF. nº 104.893.188-94, lotada no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.407/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **WILLY ELVER FERREIRA,** portador do RG. nº 39.186.178-5, CPF. nº 414.447.328-70, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 03 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.408/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ANA PAULA VENDRAME BUENO DE OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 33.773.671-6, CPF. nº 300.246.648-47, lotada no cargo de Fisioterapeuta, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 05 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.409/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON SVERSUT,** portador do RG. nº 33.099.945-X, CPF. nº 301.957.608-32, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/08/2022 a 25/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 08 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.410/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR a servidora desta prefeitura, senhora **SUZI FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG. nº 40.585.899-1, CPF. nº 304.957.898-01, lotado no cargo de Auxiliar e Limpeza Pública, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023, a partir de 02 de janeiro de janeiro de 2024.

Gabriel Monteiro, 08 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.411/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELOIZA CRISTINA VIEIRA STAFF**, portadora do RG. nº 32.452.854-1, CPF. nº 286.746.608-35, lotado no cargo de Enfermeiro, o gozo de 30 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 11 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.412/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **EDNÉIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA,** portadora do RG. nº 21.510.238, CPF. nº 069.553.068-20**,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Ação Social, como Gestora do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro e o Lar São Luiz Montfort.

Os serviços atribuídos a Gestora no Termo de Colaboração é considerado de relevância pública e sem ônus aos cofres municipais.

Gabriel Monteiro, em 11 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Executiva

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 054-GM/23 Data de Protocolo: 01/11/2023 No. CEVS: 351650701-477-000001-1-6

Razão Social: Drogaria Santa Cecilia de Gabriel Monteiro Ltda - Me

CNPJ/CPF: 02.954.078/0001-70

Endereço: Avenida Nova Olimpia, 624

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Alam Regis Menani

CPF: 303.858.678-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Drogaria Santa Cecilia.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 09 de Novembro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 063-GM/23

Data de Protocolo: 08/12/2023 No. CEVS: 351650701-472-000020-1-1

Razão Social: Cleunice Ferreira Conceição da Silva

CNPJ/CPF: 39.235.024/0001-65

Endereço**:** Rua Joaquim Manoel Pires, 12

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. Legal: Cleunice Ferreira Conceição da Silva

CPF: 254.551.228-19

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, Defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Frutydellys Gabriel Monteiro

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 08 de Dezembro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 035-GM/23

Data de Protocolo:18/08/2023 No. CEVS: 351650701-472-000023-1-3

Razão Social: Silvia Isabel da Silva 36748245826

CNPJ/CPF:29.810.636/0001-80

Endereço**:** Av. Nova Olimpia, 238

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. Legal: Silvia Izabel da Silva

CPF: 367.482.458-26

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, Defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento SD Sorvetes e Açai

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 08 de Dezembro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 038-GM/23

Data de Protocolo: 18/09/2023 No. CEVS: 351650701-360-000002-1-3

Razão Social: Sabesp Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ/CPF: 43.776.517/0441-28

Endereço: Rua Valério Vendrame Vidoto, 621

21Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Augusto Cesar Marques Leme

CPF: 085.436.618-03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Sabesp.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 08 de Dezembro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo:057-GM/23

Data de Protocolo: 28/11/2023 No. CEVS: 351650701-960-000022-1-6

Razão Social: Maria Conceição Feltrin de Azevedo

CNPJ/CPF: 706.038.638-68

Endereço: Avenida Nova Olimpia, 359 A

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Maria Conceição Feltrin de Azevedo

CPF: 706.038.638-68

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão da Pé .

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 08 de Dezembro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 056-GM/23

Data de Protocolo: 27/11/2023 No. CEVS: 351650701-960-000023-1-3

Razão Social: Silvia Elena de Almeida Moreira 11983430870

CNPJ/CPF: 22.467.813/0001-29

Endereço: Rua Lucia Izar Kassawara, 33

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Silvia Elena de Almeida Moreira

CPF: 119.834.308-70

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão da Silvia.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 08 de Dezembro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 055-GM/23

Data de Protocolo: 27/11/2023 No. CEVS: 351650701-561-000046-1-8

Razão Social: Fatima Vieira Lima 39242435813

CNPJ/CPF: 38.359.585/0001-03

Endereço: Rua Ronilsey Requena, 25

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Sheila Bidoia Coca dos Santos

CPF: 131.328.558-71

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Atelie Pik Art's .

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 08 de Dezembro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 058-GM/23

Data de Protocolo: 28/11/2023 No. CEVS: 351650701-960-000008-1-7

Razão Social: Regina Pires

CNPJ/CPF: 296.391.108-41

Endereço: Rua Ronilsey Requena, 29

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Regina Pires

CPF: 296.391.108-41

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Regina Cabeleireira.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 08 de Dezembro de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Tomada de Preços nº 04/2023, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: APORTE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**,** CNPJ nº 33.679.778/0001-28, estabelecida na Rua Funchal, nº 418, Andar 34 e 35 Edif. E-Tower Funchal, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo/SP, classificada como vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 182.592,63 (cento, oitenta e dois mil, quinhentos, noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 08 de janeiro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....